

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de procuração, **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Av. Patriarca, nº. 2.223 - Vila Virgínia, com CNPJ/MF nº. 55.983.274/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 582.013.221.111, neste ato representado por seu representante estatutário, **Sr. André Ali Mere**, brasileiro, casado, Advogado e Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº. 12.686.264 SSP/SP e CPF nº. 075.302.148-02 e na OAB nº. 103.111, residente e domiciliado à Rua Cel. Luiz da Silva Batista nº 905, Apto 92, na cidade de Ribeirão Preto / SP, nomeia e constitui seu Procurador, o **Sr. Marco Aurélio Figueira**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador do RG nº. 14.906.674-0 SSP/SP e CPF 090.963.408-41, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, à Avenida Caramuru, nº. 732, apto. 22, Republica, a quem confere poderes limitados para o fim específico de participar e inscrever-se nas licitações públicas, em nome da Outorgante, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, apresentar e retirar documentos, assinar recursos, contra-razões, declarações e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preço escrita, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, impugnar termos dos editais e/ou Avisos Específicos, conferindo-lhes, ainda, poderes para, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, praticar, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Com poderes para substabelecimento com reserva, sob pena de responsabilização pessoal do mandatário. A assinatura do contrato decorrente da vitória do processo licitatório é exclusivo ao representante estatutário da outorgante.

A presente procuração tem vigência a partir de 01 de Janeiro de 2026 e validade até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindida/substituída/revogada pela Olidef a qualquer momento, bastando notificação prévia de 30 (trinta) dias. Remanescem inalteradas as obrigações vigentes e pendentes, devendo o procurador (a) cumpri-las regularmente, exceto se a Olidef expressamente as eximir.

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2025.

André Ali Mere
Presidente-Executivo

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-5635
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDRÉ ALI MERE**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2025. Total: R\$ 13,17
Em Teste da verdade. Cód. [105511005020251019]

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente Autorizado-11

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 DEZ. 2025

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Inteiro e Tutelas do 1º Subdistrito
da Sede de Ribeirão Preto
Luiz Fernando Aleixo Silva
Bel. Fáb. de Int. e Tut. do 1º Subdistrito
CNPJ nº 55.983.274/0001-30
v. Aut.

121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862AI0786857

121467
FIRMA
OF. ECON. Nº 1
C10862AA0782752